

**É possível ter um futuro equânime, universal e integral com as diversas questões políticas que se vem enfrentando? "uma análise por enfermeiros publicistas"**

**Is it possible to have an equitable, universal and integral future with the various political issues that are being faced? "una análisis por enfermeiros publicistas"**

DOI:10.34117/bjdv7n4-043

Recebimento dos originais: 07/03/2021

Aceitação para publicação: 01/04/2021

**Aleff Diego Santos de Oliveira**

Especialista em Urgência, Trauma e Terapia Intensiva - Centro Universitário UNA;

Especialista em Gestão Pública, Política, Planejamento e Gestão -  
UNOPAR/PITÁGORAS;

Especialista em Cardiologia e Hemodinâmica - Faculdade IBF;

Especialista em Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal - Faculdade IBF;

Instituição de atuação atual: Centro de Ensino Grau Técnico Belo Horizonte docente no  
Curso de Enfermagem;

Prefeitura Municipal de Sarzedo - Gerente de Enfermagem UPA Oldack Pinheiro de  
Rezende - Sarzedo MG

Prefeitura Municipal de Sarzedo - Gerente de Enfermagem SAMU - Sarzedo MG

Endereço completo: Rua São Rafael nº 05, Mário Campos - MG

E-mail: aleffdiego2011@hotmail.com

**João Victor de Caires Lipovetsky**

Enfermeiro – Universidade Vale do Rio Verde (UninCor)

Instituição de atuação atual: Centro de Ensino Grau Técnico Belo Horizonte docente no  
Curso de Enfermagem.

Endereço completo: Rua 4, 150 (Casa), Bairro Tropical, Contagem – MG

E-mail: tohfcaires@gmail.com

**RESUMO**

O Brasil teve sua história com a saúde iniciada através das entidades filantrópicas e religiosas, que por muitas vezes prestavam um serviço mais associado a caridade que a medicina propriamente dita. O atual sistema de saúde brasileiro, alicerçado nos princípios da universalidade e integralidade passa por momentos de intensos avanços, como a luta pelo atendimento e gestão da saúde individual e coletiva, abrangendo todos os níveis de complexidade, entretanto, muitos desafios precisam de estratégias para sua resolução, devido a questões como o repasse financeiro e dificuldades na gestão de recursos. Nesse sentido a pergunta norteadora deste artigo é: “como a política em seu modelo atual impacta nos processos de saúde da população?”. Na somatória das pesquisas foram encontrados 30 artigos que aparentemente se inseriam em nosso tema, após a realização da pesquisa, foi selecionado 25 trabalhos que, inicialmente respondiam à pergunta norteadora. Espera-se com esse artigo evidenciar a necessidade de uma maior discussão acerca da qualidade e do direito à saúde, além de uma análise crítica sobre como a estrada atual da política vem impactando diretamente em nosso sistema de saúde.

**Palavras chave:** Política de Saúde Políticas, Planejamento e Administração em Saúde, Judicialização da Saúde e Políticas Públicas de Saúde.

## **ABSTRACT**

Brazil had its history with health started through philanthropic and religious entities, which many times provided a service more associated to charity than medicine itself. The current Brazilian health system, based on the principles of universality and integrality, is going through moments of intense progress, such as the struggle for individual and collective health care and management, covering all levels of complexity. However, many challenges need strategies for their resolution, due to issues such as financial transfer and difficulties in resource management. In this sense, the guiding question of this article is: "how does the policy in its current model impact the health processes of the population? In the sum of the researches, 30 articles were found that apparently fit our theme. After the search, 25 articles were selected that initially answered the guiding question. This article is expected to highlight the need for further discussion about the quality and right to health, as well as a critical analysis of how the current policy road has directly impacted our health system.

**Key words:** Health Policy, Health Planning and Administration, Judicialization of Health and Public Health Policies.

## **1 INTRODUÇÃO**

O Brasil teve sua história com a saúde iniciada através das entidades filantrópicas e religiosas, que por muitas vezes prestavam um serviço mais associado a caridade que a medicina propriamente dita. Ficava a cargo das instituições religiosas como as Santas Casas de Misericórdia, a responsabilidade de atender as pessoas que necessitassem de atenção à saúde (FERNANDES, 2020).

A História da Saúde Pública no Brasil tem sido marcada por diversas reorganizações, reestruturações de políticas. Desde a época colonial até a 1930, as ações eram desenvolvidas grandes organizações institucionais. A partir daí deu-se início a uma série de transformações, com a criação e a transformação de diversos órgãos de prevenção e controle de doenças, resultando, em 1991, com a criação da Fundação Nacional de Saúde. (BRASIL, 2017)

O parâmetro histórico da saúde pública no Brasil se dá pela reforma sanitária que ocorreu visando à criação do SUS, culminando na Constituição Federal. Essa mudança apresentou de fato uma ruptura com todos os princípios que ordenavam a política de saúde no Brasil até então. Dessa forma, pode se dizer que, a criação do SUS reordenou de forma ideológica e institucional a estrutura da saúde. Ideológico devido aos princípios fundantes da política de saúde, que são completamente alterados, e institucional em função da criação do sistema único (MENICUCCI, 2014).

Em 19 de setembro de 1990 foi criada a Lei nº 8.080, que instituiu o SUS, definindo seus objetivos, competências e atribuições além de seus princípios e diretrizes. Sendo definido como princípios doutrinários do SUS a Universalidade, a integralidade e a Equidade (BRASIL, 2017).

O atual sistema de saúde brasileiro, alicerçado nos princípios da universalidade e integralidade passa por momentos de intensos avanços, como a luta pelo atendimento e gestão da saúde individual e coletiva, abrangendo todos os níveis de complexidade, entretanto, muitos desafios precisam de estratégias para sua resolução, devido a questões como o repasse financeiro e dificuldades na gestão de recursos (FERNANDES, 2020).

Após tantas lutas políticas e conquistas sociais, apresentamos uma grande melhoria no sistema de saúde coletiva e no desenvolvimento de políticas públicas, entretanto, os líderes políticos vem colocando toda a credibilidade de um sistema tão bem alicerçado em ideias humanitárias em risco com atos escândalos de corrupção e com o desvio de recursos (SOUZA, 2019).

Um dos princípios organizativos do SUS é o controle social, é necessário reconhecer que a promoção, prevenção proteção e recuperação da saúde é de responsabilidade pública, logo, a política dos governantes se torna fundamental para o exercício da cidadania. Nesse sentido a pergunta norteadora deste artigo é: “como a política em seu modelo atual impacta nos processos de saúde da população?”.

## **2 METODOLOGIA**

Trata-se de uma revisão de literatura com o objetivo de analisar os trabalhos publicados de forma sistemática, a fim de divulgar dados científicos de outros autores e aprofundar o conhecimento sobre o assunto. (CIQUEIRA, 2018).

Utilizou-se uma abordagem qualitativa, onde as informações não foram quantificáveis, ou seja, não se traduzidas as informações em números, mas houve uma interpretação das informações e atribuição de significados no processamento dos dados.

Para a elaboração desse artigo, foi desenvolvida uma linha de estudo de caráter qualitativo, realizando uma revisão bibliográfica com os descritores “Política de Saúde Políticas”, “Planejamento e Administração em Saúde”, “Judicialização da Saúde” e “Políticas Públicas de Saúde” afim de levantar a maior quantidade de dados possíveis acerca deste tema.

As buscas foram realizadas nas seguintes bases de dados: Scientific Electronic Library Online (SCIELO), Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da

Saúde (LILACS) e a Biblioteca Virtual em Saúde (BVS). Foram considerados artigos de todos os idiomas, com um recorte temporal de 10 anos.

Na somatória das pesquisas foram encontrados 30 artigos que aparentemente se inseriam em nosso tema, após a realização da pesquisa, foi selecionado 25 trabalhos que, inicialmente respondiam à pergunta norteadora, após a leitura dos resumos, submeteu-se os trabalhos a uma leitura integral, onde decidiu-se devido a melhor conexão de ideias selecionar 12 dessas publicações.

### 3 ANÁLISE E DISCUSSÃO DE DADOS

Muito se fala em sistema político, mas o que exatamente significa o termo ‘sistema político’? Simplistamente, um sistema pode ser descrito como um conjunto no qual os vários elementos interagem unificados por um princípio comum. Diante dessa ideia, notamos que os anseios de boa parte da população não são atendidos pelos governantes.

Em meio a uma sociedade desigual e com recursos por vezes tão limitados, o princípio da universalidade nem sempre caminha ao lado da integralidade, nos evidenciando que nem toda a população possui um atendimento que supre todas suas necessidades em saúde (MEDICE, 2010).

Quando ouvimos as propostas de campanha, emana em nossos corações um desejo de mudança um brilho no olhar de novos tempos, políticas públicas que maximize os benefícios e minimize os malefícios, entretanto muitos acabam tendo que recorrer a medidas judiciais para ter acesso a saúde, fenômeno chamado de judicialização da saúde.

A expressão judicialização da saúde é cada vez mais difundida pelo conhecimento popular, pois é crescente o número de indivíduos que recorrem à justiça para obtenção de aportes necessários aos seus tratamentos, apontando para problemas no acesso a bens e serviços na área da saúde. Quando a via judicial se torna uma porta de entrada para o sistema público de saúde, acaba ocorrendo uma descaracterização dos princípios e diretrizes proposto pela lei 8080 de 1990 (VILVERT, 2019).

É importante ressaltar que o fenômeno da judicialização não se manifesta de maneira uniforme em todos os países, existem fatores que potencializam a frequência e dimensão da ocorrência desses casos, como a características do regime jurídico do país, especialmente a extensão da autoridade judicial, a possibilidade legal, reconhecida em uma Constituição, a eficiência do sistema de saúde e afins (VIDAL, 2017).

De maneira geral, percebemos que as pessoas acabam recorrendo a judicialização da saúde em virtude não da ausência de políticas de saúde e sim pela escassez de recursos empregados. Conforme Lisboa e Souza (2017) as falhas da gestão, e a escassez de recursos dificultam a obtenção de e o acesso do usuário do SUS aos serviços de saúde.

Entre os belos discursos dos candidatos a pratica funcional existe um hiato que após o escrutínio muda o cenário, a população já não e mais ouvida e decisões são tomadas que nem sempre estão a favor do povo, razão pelo qual políticos e servidores públicos existem e devem por compromisso e ética trabalharem para o bem comum da nação Brasileira, fazendo valer a saúde como direito fundamental da população.

Dentre os direitos fundamentais estabelecidos pela constituição federal de 1988, nota-se que a garantia à saúde é constitucionalmente reconhecida, fazendo parte da gama de direitos fundamentais indissociáveis (MAZZA, 2014).

Quando mencionamos as dificuldades enfrentadas pelo Sistema Único de Saúde – SUS, devemos lembrar que o mesmo só tem 30 anos de existência e que muito avanços foram desenvolvidos se comparado ao sistema anterior que não era equânime e nem para todos.

Nestes últimos 50 anos, o Brasil mudou substantivamente seu perfil demográfico, social, político e econômico. Incontáveis foram as conquistas e os desafios enfrentados nesse processo. Entretanto, apesar do importante aumento do acesso aos serviços de saúde, a garantia da universalidade e da integralidade ainda permanece um desafio (BOUSQUAT, 2016).

#### **4 CONCLUSÃO**

Nota-se que quando falamos de política não é surpresa a desmotivação e descrédito da população em relação ao tema. Estamos vivenciando um período crítico onde os bons políticos acabam se confundidos com os maus, isso ocorre, pois, o país é palco de grandes escândalos de corrupção.

No enteando para que o SUS avance cada dia mais é preciso falar e discutir sobre política, mesmo que ainda o cenário seja de descredito, posicionar-se em relação as questões políticas é importante pois isso decide o futuro de uma nação. A população carente por muitas vezes é tomada pela necessidade imediata que se encontra e acaba sendo induzida por maus políticos ao voto, o que consequentemente resulta em prejuízos coletivos.

Retomamos então a seguinte pergunta “como a política em seu modelo atual impacta nos processos de saúde da população?”. Vemos que as dificuldades de acesso ao sistema de saúde não costumam estar associado a ausência de políticas públicas, mas sim a um processo falho de distribuição de recurso.

Espera-se com esse artigo evidenciar a necessidade de uma maior discussão acerca da qualidade e do direito à saúde, além de uma análise crítica sobre como a estrada atual da política vem impactando diretamente em nosso sistema de saúde.

## REFERÊNCIAS

BOUSQUAT A, TANAKA OY. A Política de Saúde nas páginas da Revista de Saúde Pública. **Rev Saúde Pública**. 2016;50:65. Disponível em: [https://www.scielo.br/pdf/rsp/v50/pt\\_0034-8910-rsp-S151887872016050000180.pdf](https://www.scielo.br/pdf/rsp/v50/pt_0034-8910-rsp-S151887872016050000180.pdf)

BRASIL, 2017. Cronologia Histórica da Saúde Pública. Fundação Nacional de Saúde – FUNASA; **Ministério da Saúde**. Disponível em: <http://www.funasa.gov.br/cronologia-historica-da-saude-publica>.

CERQUEIRA A.C.D.R.; CARDOSO M.V.L.M.L.; VIANA T.R.F.; LOPES M.M.C.O. Integrative literature review: sleep patterns in infants attending nurseries. **Rev Bras Enferm** [Internet]. 2018;71(2):424-30. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/0034-7167-2016-0480>

FERNANDES, V.C; SOUSA, C.L. Historical aspects of public health in Brazil: an integrative review literature. **J Manag Prim Health Care**, 2020;12:e1. DOI: <https://doi.org/10.14295/jmphc.v12.579>.

LISBOA E.S; SOUZA L.E.P.F. Por que as pessoas recorrem ao Judiciário para obter o acesso aos medicamentos? O caso das insulinas análogas na Bahia. **Ciência & Saúde Coletiva**, 22(6):1857-1864, 2017. DOI: 10.1590/1413-81232017226.33922016. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/csc/v22n6/1413-8123-csc-22-06-1857.pdf>

MAZZA F.F; MENDES A.N. Decisões Judiciais E Orçamento: Um Olhar Sobre A Saúde Pública. **R. Dir. sanit.**, São Paulo, v. 14, n. 3, p. 42-65, nov. 2013/ fev. 2014: Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rdisan/article/view/75519>

MEDICI A.C. Judicialização, integralidade e financiamento. **Diagn Tratamento**. 2010;15(2):81-7. Disponível em: <http://files.bvs.br/upload/S/1413-9979/2010/v15n2/a81-87.pdf>

MENICUCCI T.M.G. História da reforma sanitária brasileira e do Sistema Único de Saúde: mudanças, continuidades e a agenda atual. **Hist. cienc. saude-Manguinhos**. vol.21 no.1 Rio de Janeiro jan./mar. 2014. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-59702014000100004>

SOUZA L.E.P.F.; *at all*. The current challenges of the fight for a universal right to health in Brazil. **Ciência & Saúde Coletiva**, 24(8):2783-2792, 2019. DOI: 10.1590/1413-81232018248.34462018

VIDAL J, DI FABIO JL. Judicialización y acceso a tecnologías sanitarias: oportunidades y riesgos. **Rev Panam Salud Publica**. 2017;41:e137. doi: 10.26633/RPSP.2017.137.

VILVERT S.H; BUENDGENS F.B; NETO O.H.C; JÚNIOR H.A.O. Perfil das ações judiciais em assistência à saúde com bloqueio de verbas públicas no Estado de Santa Catarina. **Cad. Ibero-amer. Dir. Sanit.**, Brasília, 8(4): out./dez., 2019 <http://dx.doi.org/10.17566/ciads.v8i4.559>